

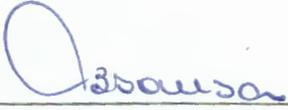


BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>464</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>63</u> , em <u>12/08/03</u>		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>217</u> /2003
Horas: <u>18:30</u>			
 _____ Funcionário			

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Co-autor Vereador WALTER NAVES DE SOUZA-PSDB

Senhor Presidente:

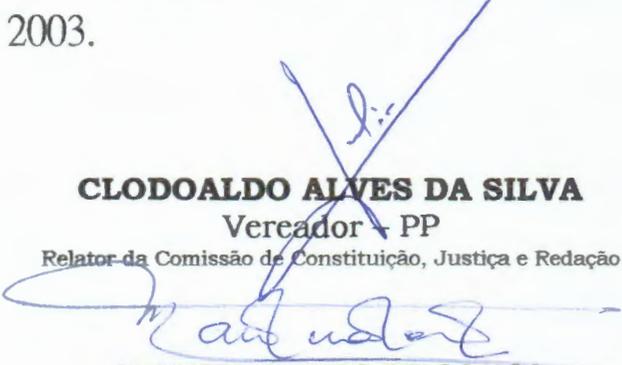
Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **CELSO JOSÉ DA SILVA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 08 próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de agosto de 2003.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador - PSDB

1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 12/08/03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. CELSO JOSÉ DA SILVA, era natural da cidade Seabra-BA, onde nasceu no dia 02/10/1929, filho de Francisco José da Silva e de dona Maria dos Anjos, chegou na região de Balisa-GO em 1950 e em Barra do Garças em Fevereiro de 1970.

Era casado com a Sra. HERMÍNIA GOMES DA SILVA, e pai de 7 filhos, sendo: Elvis José da Silva, Wanderlan José da Silva, Elsio José da Silva, Lacy José da Silva, Maria Auxiliadora José da Silva, Celso José da Silva Filho e Rosemeire Gomes da Silva e que durante toda a sua trajetória de vida, deu valorosos exemplos de trabalho, dedicação à família, sendo sempre um bom esposo e pai exemplar, uma pessoa bastante conhecida em nossa cidade, detentor da amizade e do respeito de todos, atualmente aposentado, após exercer durante muitos anos a atividade de comerciante.

Sob os desígnios de Deus, o Sr. CELSO, partiu desta vida deixando no coração da esposa, dos filhos, netos, genros, noras, irmãos, cunhados, demais parentes e amigos, uma grande saudade, em razão de tão irreparável perda.

Com isso, manifestamos através desta Moção, para que fique registrado nos anais desta Casa, nossos sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que dê à família enlutada, muita força e resignação, nesse momento difícil.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador - PSDB
1º Secretário